



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata nº 10011/2025 - GPGJ/CCICMP

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2025, às 11h00 (onze horas), na modalidade virtual, por videoconferência realizada por meio da plataforma Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, constituída pela Resolução nº 26/2024-CSMP e suas alterações. **Participaram da reunião:** o Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão Dr. Danilo José de Castro Ferreira; os Procuradores de Justiça e Membros Titulares Dr. José Antonio Oliveira Bents, Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa e Dr. Marco Antônio Anchieta Guerreiro; e o Representante da OAB/MA e Membro Titular Dr. Pedro Eduardo Ribeiro de Carvalho. Também participaram da reunião os Promotores de Justiça e Membros Auxiliares da Comissão Dr. Gladston Fernandes de Araújo, Dr. Ednarg Fernandes Marques, Dr. Fábio Henrique Meirelles Mendes, Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos, Dr. Gilberto Câmara França Júnior e Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, além dos representantes do IAOPC Sra. Mayra Bassi e Sr. Gustavo Geraldino. **Ausência justificada** do Representante do TJMA, Juiz de Direito e Membro Titular Dr. Francisco Soares Reis Júnior e da Promotora de Justiça e Membro Auxiliar da Comissão Dra. Martha Helena Costa Ribeiro. **Pauta da Reunião:** 1. Análise de proposição sugerida pelo IAOPC quanto à designação de um único dia para a realização dos Exames Psicotécnicos, Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Médica dos candidatos com deficiência. **Início dos trabalhos:** o Presidente da Comissão Dr. Danilo José de Castro Ferreira, abriu os trabalhos com saudações e agradecimentos a todos, passando, em seguida, a palavra ao Promotor de Justiça e Secretário da Comissão de Concurso Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, que fez as comunicações de praxe e mencionou que durante a última reunião ocorreram debates e concordância dos membros presentes quanto à aplicação dos Exames Psicotécnicos, Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Médica dos candidatos com deficiência, para os dias 26.10.2025 e 27.10.2025. Contudo, o IAOPC alegou dificuldade quanto à designação e disponibilidade de local para realização dos procedimentos previstos para o dia 27.10.2025. Na sequência, passou-se a palavra ao Sr. Gustavo Geraldino, representante da IAOPC, que prestou os esclarecimentos iniciais e assegurou a viabilidade e segurança quanto à realização dos procedimentos em um mesmo dia, bem como registrou que os Testes Psicotécnicos ocorreriam pela manhã e a Heteroidentificação e a Avaliação Médica dos candidatos com deficiência ocorreriam no turno da tarde, com baixo quantitativo de candidatos, ressaltando a dinâmica dos trabalhos e fluxos sistematizados. Em continuidade, a representante do IAOPC Sra. Mayra Bassi, informou que os testes psicotécnicos serão aplicados simultaneamente, em salas contendo, no máximo, 27 (vinte e sete) candidatos. Na sequência, o Procurador de Justiça e Membro Titular da Comissão Dr. Marco Antônio Guerreiro, questionou se há algum óbice expresso no edital do concurso em relação à realização dos procedimentos em um único dia. Em resposta, o Promotor de Justiça e Secretário da Comissão de Concurso Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, informou a inexistência de impedimentos. **Deliberações, ao final da reunião:** 1. A proposta sugerida pelo IAOPC foi aprovada pela Comissão do Concurso, por unanimidade, concordando com a aplicação dos Exames Psicotécnicos, Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Médica dos candidatos com deficiência no 26.10.2025, no Centro de Ensino Santa Terezinha-CEST, considerando a viabilidade operacional e logística asseguradas pelo IAOPC; 2. Identificou-se, ainda, a necessidade de acompanhamento presencial da etapa por integrantes da Comissão de Concurso, no dia designado para a aplicação dos Exames Psicotécnicos, Procedimentos de Heteroidentificação e Avaliação Médica dos candidatos com deficiência, sob responsabilidade do IAOPC, a fim de certificar o cumprimento das normas estabelecidas no edital do certame. Assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de encaminhada, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão e por mim, Dr. Reginaldo Júnior Carvalho, Promotor de Justiça e Secretário da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Maranhão, que a digitei.

São Luís/MA, 22 de outubro de 2025.

Dr. DANILÓ JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão
Presidente da Comissão

Dr. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA
Procurador de Justiça
Membro Titular

Dr. MARCO ANTÔNIO ANCHIETA GUERREIRO
Procurador de Justiça
Membro Titular

Documento assinado digitalmente

PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO
Data: 11/11/2025 09:51:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

gov.br

Dr. PEDRO EDUARDO RIBEIRO DE CARVALHO
Advogado / Representante da OAB-MA
Membro Titular

Dr. PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. GILBERTO CÂMARA FRANÇA JÚNIOR
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. EDNARG FERNANDES MARQUES
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar

Dr. REGINALDO JÚNIOR CARVALHO
Promotor de Justiça
Membro Auxiliar e Secretário da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA, Presidente da Comissão de Concurso**, em 10/11/2025, às 11:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO JÚNIOR CARVALHO, Membro da Comissão de Concurso**, em 10/11/2025, às 11:35, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO ANCHIETA GUERREIRO, Procurador de Justiça**, em 10/11/2025, às 12:23, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **EDNARG FERNANDES MARQUES, Diretor da SECINST**, em 10/11/2025, às 12:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GLADSTON FERNANDES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça**, em 10/11/2025, às 12:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO BARBOSA RAMOS, Promotor de Justiça**, em 10/11/2025, às 12:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO CAMARA FRANÇA JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 10/11/2025, às 13:17, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador de Justiça**, em 10/11/2025, às 13:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS, Procurador de Justiça**, em 10/11/2025, às 13:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO HENRIQUE MEIRELLES MENDES, Diretor da SEPLAG**, em 10/11/2025, às 14:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0174509** e o código CRC **81EB3A27**.

